## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o art. 2º do Decreto nº. 010, de 23 de agosto de 2023, que Estabelece a criação do Comitê Gestor de Cultura, em cumprimento da Lei Complementar Federal nº195/22 e o Decreto Federal º 11.525 de 11 de maio de 2023, que assegura ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art.** 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 010, de 23 de agosto de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** O Comitê Gestor de Cultura será composto por 03 membros titulares representantes da administração pública e do seguimento cultural, assim definido:

I - 02 (dois) representante do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e 01 (um) de livre escolha.

II - 01 (um) representante do seguimento de cultura do Município.

**Parágrafo primeiro:** A nomeação do Comitê Gestor de Cultura se dará por ato do Prefeito Municipal, por meio de Portaria, observadas as disposições acima delineadas.

**Parágrafo segundo:** Para cada membro titular será escolhido 01 (um) suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 05 de novembro de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO** Prefeito Municipal

> Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:F20B1FF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3409 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/